



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.723 /

"RETIFICA O DECRETO Nº 3.675, DE 26 DE MARÇO  
DE 1987."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR os termos do Decreto nº 3.675, de 26 de março de 1987, que aposentou o funcionário ADELINO MANHÃES BARRETO, para classe 08, de acordo com o disposto no artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.930, de 11 de Dezembro de 1986, ficando RATIFICADOS os demais termos do referido Decreto.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 1987 .

SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES

Prefeito Municipal em Exercício

.....

.....